



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

Certidão de Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE BLUMENAU

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / CNM: 104463.2.0008766-22
C. G. C. (M. F.) Nº 83545764/0001-90

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 8.766 -	BLUMENAU 18 de outubro de 1984	FICHA - 8.766 -
------------------------	--------------------------------	--------------------

IMÓVEL: A unidade residencial nº.06, localizada no conjunto denominado Condomínio Residencial Florença, situado nesta cidade, no bairro Vila Nova, a rua Sabia nº.104, contendo a área total igual a real privativa que é de 102,5900 m2., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 139,6159m2. O terreno onde se acha engravado o mencionado edifício, contém a área de 2.796,32m2., faz frente em 3 linhas, sendo a primeira de 115,75m. com o lado par da rua Sabia, a segunda de 1,50m. e a terceira de 12m. ambas com o lado par do virador da referida rua Sabia, fundos em 3 linhas, sendo a primeira de 66,60m. com terras de Getúlio Vargas Wolff e Raul Ernesto Fausel, a segunda de 1,25m. com terras de Getúlio Vargas Wolff e Raul Ernesto Fausel e a terceira linha de 60,70m. com terras de Regina Graes; extrema pelo lado direito em 22,46m. com terras de Helmut Bretzke Kruger e pelo lado esquerdo em 21m. com terras de Getúlio Vargas Wolff e Raul Ernesto Fausel.

PROPRIETÁRIOS: ADELICIO MOSER, e sua mulher OSMARINA ELVIRA MOSER, brasileiros industriários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF nºs 216 911 429-72 e 294 403 439-15 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório, no livro nº.2, sob R.1/7.878. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

AV.1/8.766: O imóvel acima descrito acha-se gravado de primeira e especial Hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme registro feito no livro nº.2, sob R.1/7.878. Blumenau, 18 de outubro de 1984. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

AV.2/8.766: Fica totalmente cancelada a AV.1/8.766, à vista da autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, contida na cláusula décima-quinta do contrato abaixo registrado sob R.1/8.766. Blumenau, 18 de outubro de 1984. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

R.3/8.766: Pelo contrato por instrumento particular de confissão de dívida, mútuo com obrigações e hipoteca com desligamento, datado de 26 de setembro de 1984, devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, ADELICIO MOSER e sua mulher OSMARINA ELVIRA MOSER, já qualificados, ofereceram o imóvel acima identificado, em primeira e especial Hipoteca, sem concorrência a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00 360 305/0411-37, para garantia da importância meramente estimativa de CR\$.19.882.005,00 equivalente na data do contrato a 1.500,00000 UPCs do BNH. O imóvel hipotecado fica avaliado para os fins do art.818 do Código Civil Brasileiro em CR\$.22.174.455,18 equivalente na data do contrato a 1.672,95415 UPCs do BNH. A taxa nominal de juros é de 9,2% ao ano e a efetiva é de 9,59802% ao ano. A importância devida acrescida da correção monetária, juros e demais encargos financeiros será resgatada pelos devedores em 300 prestações mensais, pelo sistema de amortização SFA, com reajuste das prestações pelo plano PES, anualmente. A primeira prestação que é de CR\$.229.494,39 tem seu vencimento para 14.10.1984. Os valores mencionados no contrato são meramente estimativos. As demais condições são as constantes do referido contrato e as da escritura padrão declaratória. Blumenau, 18 de outubro de 1984. O OFICIAL MAIOR DESIGNADO: _____

R.4/8.766: Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, datado de 14 de junho de 1985, devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, ADELICIO MOSER, indus

continua no verso..



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

CNM: 104463.2.0008766-22

triário e sua mulher OSMARINA ELVIRA MOSER, industriária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF nºs 216 911 429-72 e 294 403 439-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel anteriormente identificado pelo preço de CR\$.51.870.554 a JOSIE MARCIA FERREIRA, solteira, maior por emancipação, industrial, CPF nº 511 496 059-87; WALDEMAR DONATO FERREIRA, motorista e sua mulher THEREZA FERREIRA, aposentada, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF conjunto nº 020 297 829-04, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo todos brasileiros. Blumenau, 19 de junho de 1985. O OFICIAL DESIGNADO: Maa Schoeder

AV.5/8.766: Pelo mesmo contrato que deu origem ao R.4/8.766, JOSIE MARCIA FERREIRA, WALDEMAR DONATO FERREIRA e sua mulher THEREZA FERREIRA, já qualificados, assumem a dívida referida no R.3/8.766, cujo saldo é atualmente no valor de CR\$.51.870.554 equivalente na data do contrato a 1.518,15796 UPGs do BNH, a ser amortizada pelo plano SFA em 292 prestações mensais, com vencimento da 1ª prestação que é de CR\$.233.014 em 14.06.1985, com juros a taxa nominal de 9,2% ao ano e efetiva de 9,59802% ao ano, sendo as demais condições as constantes do referido contrato. Blumenau, 19 de junho de 1985. O OFICIAL DESIGNADO: Maa Schoeder

R.6/8.766: Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 14 de julho de 1989, no livro nº.342, fls.174 à 175, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, JOSIE MARCIA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do CPF nº 511 496 059-87, residente e domiciliada em Florianópolis-SC e WALDEMAR DONATO FERREIRA, motorista assalariado e sua esposa Dª THEREZA FERREIRA, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores do CPF conjunto nº 020 297 829-04, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel anteriormente descrito a DUARTE CORREIA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Nair Correia, comerciante aposentado, portador do CPF nº 032 230 519-53, residente e domiciliado em Itages-SC, pelo preço de NCZ\$.20.000,00. Blumenau, 21 de Agosto de 1989. A OFICIAL: Maa Schoeder

AV.7/8.766: Pela mesma escritura que deu origem ao R.6/8.766; continua em vigor a hipoteca referida na AV.5/8.766. Blumenau, 21 de Agosto de 1989. A OFICIAL: Maa Schoeder

AV-8/8.766: - Pela escritura pública de Retrato, lavrada em data de 05 de junho de 1990, no Livro nº 349, fls. 034 do Primeiro Tabelionato desta Comarca e averbada por Mandado passado pela escrivã designada, Katia Ragnini Scherer em 23 de abril de 1991, assinado pelo Dr. Egídio José Genehr, MM. Juiz Substituto do Juizado Especial de Causas Cíveis desta Comarca, extraído dos autos de Suscitação de Dúvida nº 178/91, JOSIE MARCIA FERREIRA, WALDEMAR DONATO FERREIRA e sua esposa Da. THEREZA FERREIRA, todos já qualificados e DUARTE CORREIA, também já qualificado e sua esposa Da. NAIR CORREIA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 386.699.009-04, retrataram a compra e venda registrada sob R-6/8.766 supra, para que a mesma fique sem nenhum valor ou efeito. Em consequência, JOSIE MARCIA FERREIRA, WALDEMAR DONATO FERREIRA e sua esposa Da. THEREZA FERREIRA, já qualificados, reassumem a posição de proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, restituídas que ficam as partes ao statu quo antes referida compra e venda. Blumenau, 23 de abril de 1991. A OFICIAL: Maa Schoeder

R.9/8.766: Em cumprimento ao mandado de arresto, datado de 07 de dezembro de 1.994, devidamente assinado pelo Diretor da Secretaria, Aldoir Candido, por ordem do Dr. Otávio Roberto Pamplona, Juiz Federal da Vara de Blumenau, seção Judiciária de Santa Catarina, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 932000832-9, em que é autor o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, e réu, SÓ BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA, foi o imóvel da presente matrícula, **ARRESTADO**. Blumenau, 15 de fevereiro de 1.995. O OFICIAL MAIOR: Carvalho Barros

AV.10/8.766: À vista da certidão datada de 15 de maio de 1.996, expedida pela Diretora da Secretaria, Horacy Benta de Souza Baby, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz Substituto de Blumenau, fica totalmente cancelado e sem

continua na folha 02.....



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU
 Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina



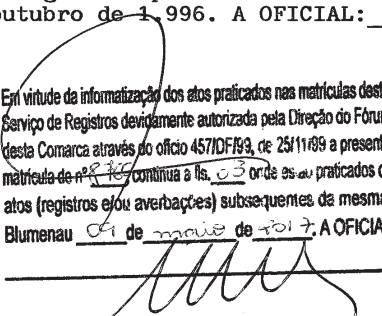
Comarca de Blumenau

2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 1044632.0006766-22

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER
 Oficial

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 8.766	BLUMENAU, 29 DE maio DE 19 96	FOLHA 02
efeito algum o R.9/8.766 retro. Blumenau, 29 de maio de 1.996. A OFICIAL: <u>Maria Aparecida Arruda Schroeder</u>		
<p>R.11/8.766: Pela carta de partilha datada de 22 de abril de 1.996, extraída dos autos de inventário nº 1.119/92, dos bens deixados por falecimento de WALDEMAR DONATO FERREIRA, passada pelo escrivão Designado, Antenor Elias Alba, devidamente assinado pelo Dr. Roberto Hartke Filho, 3º Juiz Especial da Vara de Família, Infância, Juventude e Registros Públicos desta Comarca, cuja partilha dos bens foi homologada por sentença proferida em data de 25 de maio de 1.994, pelo Dr. Felício Soethe, Juiz de Direito da mesma Vara, coube uma terça (1/3) parte ideal do imóvel da presente matrícula, a viuva meira, THERÉZA FERREIRA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 662.865.499-00, residente e domiciliada nesta cidade, e uma terça (1/3) parte ideal do referido imóvel, ao herdeiro, ALISSON FERREIRA, brasileiro, menor pubere, nascido aos 09.12.1974, portador do CPF nº 848.301.409-25, residente e domiciliado nesta cidade, tendo sido avaliados para efeitos fiscais 28,11% partes do imóvel (terreno e benfeitoria) em data de 14.01.1992, em Cr\$.1.553.012,25 e os restantes 4,89% foram avaliados em data de 07.10.1996, em R\$.1.391,67. A parte ideal restante (1/3), continua pertencendo a JOSIE MARCIA FERREIRA, já qualificada. Blumenau, 31 de outubro de 1.996. A OFICIAL: <u>Maria Aparecida Arruda Schroeder</u>.</p>		
<p>AV.12/8.766: Continua em vigor a hipoteca constante do R.3/8.766 e AV.5/8.766 retro. Blumenau, 31 de outubro de 1.996. A OFICIAL: <u>Maria Aparecida Arruda Schroeder</u>.</p>		
<p>Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros devidamente autorizada pela Direção do Fórum desta Comarca através do ofício 457/DF/93, de 25/11/99 a presente matrícula de nº 8.766 continua a fls. 03 onde os atos praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma. Blumenau <u>01 de maio de 2017</u>. A OFICIAL</p>		
 Bel. ROBERTA ARRUDA SCHROEDER FERRAZ Oficial Substituta		

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC36N-FFGL4-VMQSP-TSA9H>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



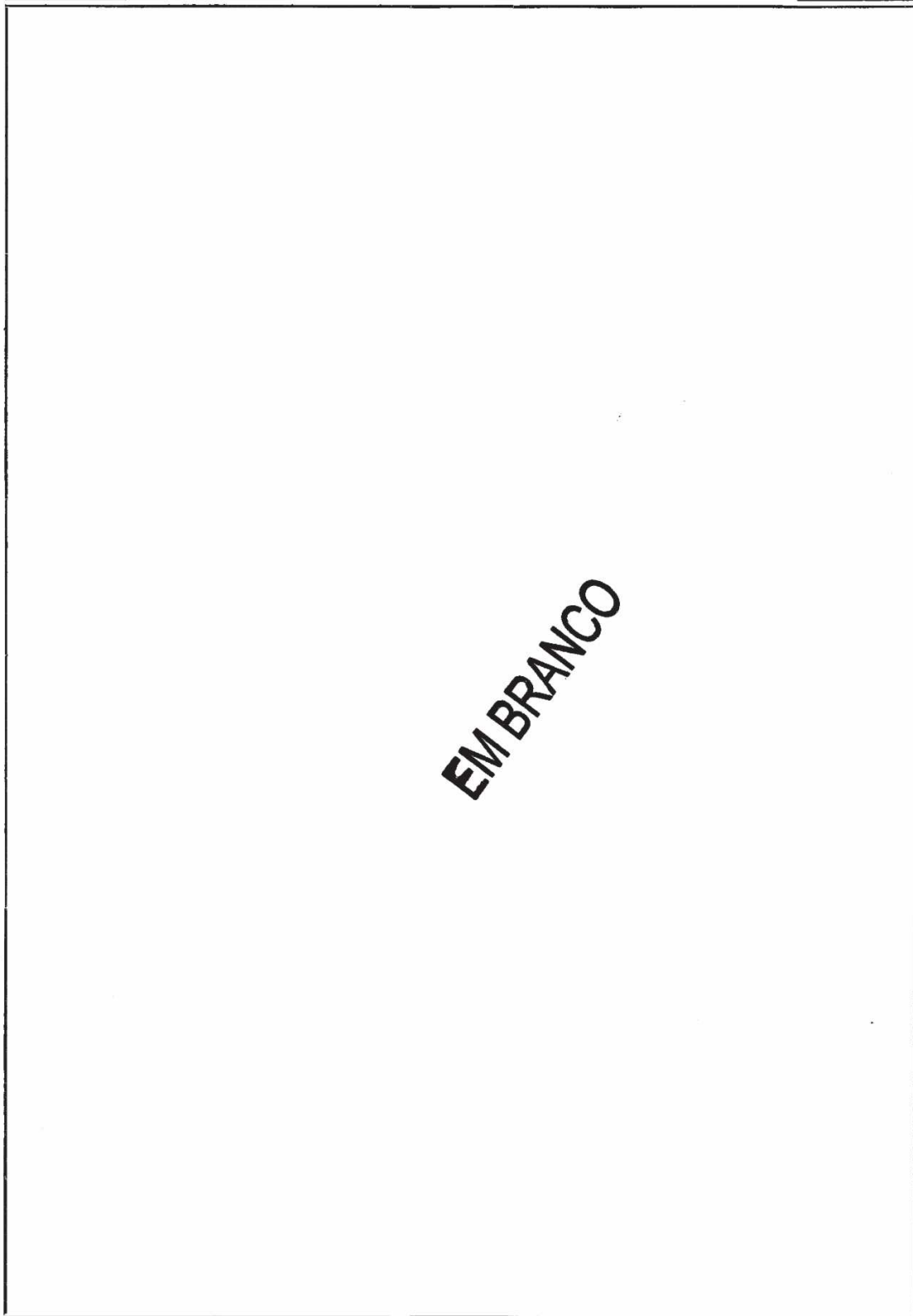
ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU
Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

CNM: 104463.2.0008766-22

MATRÍCULA

FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC36N-FFGL4-VMQSP-TSA9H>



Continua às fls. nº 03 }



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104163.2.0008766-22

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 8766	BLUMENAU, 09 DE Maio DE 2017	FOLHA 3
--------------------------	------------------------------	-------------------

R.13/8766, em 09 de Maio de 2017.
PROTOCOLO: nº 174509, de 18/04/2017.
ATO: Penhora.
TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 21.03.2017, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Juvelina Cardoso de O. Silva, por ordem da Dra. Elaine Cristina Dias Ignácio Arena, MM. Juíza do Trabalho da 3a. Vara do Trabalho de Blumenau-SC., extraído dos autos do processo RT 02457-2008-039-12-00-8 (Apensados: 02434-2008-039-12-00-3).
VALOR: Da dívida: R\$141.288,33 atualizados até 31.12.2016.
DEVEDOR: ALISSON FERREIRA, portador(a) do CPF nº 848.301.409-25, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Sabiá, 104, bairro Asilo.
CREatora: MARIA DAS NEVES ALEXANDRE, portador(a) do CPF nº 439.123.209-00.
OBJETO: A terça parte (1/3) do imóvel da presente matrícula.
Selo de fiscalização: ERD92828-TC3A R\$ 1,85. **Recibo de Antecipação:** nº 0. **Recibo Complementar:** nº 145014.
 Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

AV.14/8766, em 31 de Outubro de 2017.
PROTOCOLO: nº 178755, de 25/10/2017. Em cumprimento ao Mandado datado de 28.07.2017, devidamente assinado pela Dra. Elaine C. Dias Ignácio Arena, MMA. Juíza do Trabalho, nos autos RT 02457-2008-039-12-00-8, fica totalmente cancelada e sem efeito algum a AV-13-8.766 retro.
Emol: R\$101,40. **Selo de fiscalização:** EWL58800-18G4 R\$ 1,85. **Recibo de Antecipação:** nº 0131332. **Recibo Complementar:** nº 147638. Bel. Roberta Arruda Schroeder Ferraz - Registradora Substituta:

AV.15/8766, em 14 de janeiro de 2021.
PROTOCOLO: nº 214269, de 14/01/2021.
ATO: Averbação para os fins previstos no art. 828 do Novo Código de Processo Civil.
TÍTULO: Certidão de admissibilidade da execução, datada de 08.05.2020, devidamente assinada digitalmente, da Vara de Direito Bancário desta Comarca de Blumenau-SC.
VALOR: Da Ação: R\$ 21.427,26.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br.
EXECUTADO: ALISSON FERREIRA, portador do CPF nº 848.301.409-25, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Água Verde, na rua Sabia, nº 104, Casa.
OBSERVAÇÃO: Para os fins previstos no art. 828 do Novo Código de Processo Civil, averba-se o ajuizamento e a admissibilidade da execução de título extrajudicial, autos nº 5002335-39.2020.8.24.0008, da Vara de Direito Bancário desta Comarca de Blumenau-SC. O executado é proprietário de 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula.
Emol: R\$90,56. **Selo de fiscalização:** GAC11845-407Z R\$2,82. **Recibo de Antecipação:** nº 0206496. **Recibo Complementar:** nº 169533. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Continua no Verso



Valide aqui este documento




ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU
Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

MATRÍCULA

FOLHAS

CNM: 104463.2.0008766-22

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 3v de matrícula nº 8766, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 Blumenau-SC de 13 de Setembro de 2023.


Bel. Larissa Ceccatto
Oficial Substituta

Continua às fls. nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC36N-FFGL4-VMQSP-TSA9H>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

	2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Blumenau - SC	Ficha: 04
LIVRO nº 02	Registro Geral	CNM: 104463.2.0008766-22
Matrícula nº 8.766	Continuação da Matrícula nº 8.766	
AV.16-8.766 , em 13 de setembro de 2023. Prot. nº 254.370 , de 31/08/2023.		
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos da Ação de Execução Extrajudicial nº 0003139-49.2007.8.24.0008, com trâmite no Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, em que figuram como Exequente: Cocete S/A, inscrita no CNPJ nº 06.054.647/0001-82 e como Executados: GHS Textil Ltda (Gugy Kids), inscrita no CNPJ nº 03.308.389/0001-25 e Alisson Ferreira, inscrito no CPF nº 848.301.409-25, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202308.3116.02903939-IA-609, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula de número 8.766, pertencente ao Sr. Alisson Ferreira, fica INDISPONÍVEL . Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:		
Emolumentos: Nihil. Selo normal: GWW84329-FTDA		
AV.17-8.766 , em 26 de setembro de 2023. Prot. nº 254.618 , de 13/09/2023.		
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE : Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5012782-88.2018.4.04.7205, com trâmite no Juízo da 3ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal da Justiça Federal da 4ª Região, em que figuram como autor União - Fazenda Nacional e como réus GHS Textil Ltda -EPP (Gugy Kids), inscrita no CNPJ sob nº 03.308.389/0001-25; Corte Mix Industria e Confecções e Transportes Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.271.552/0001-98; Alisson Ferreira, inscrito no CPF nº 848.301.409-25 e Mario José dos Santos, inscrito no CPF nº 030.329.419-11, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202012.1617.01436025.IA-480, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula de número 8766, pertencente ao Sr. Alisson Ferreira, fica INDISPONÍVEL . Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:		
Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ49153-A432		
AV.18-8.766 , em 27 de novembro de 2023. Prot. nº 255.813 , de 08/11/2023.		
AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Fernanda Salles de Faria Todeschini, Chefe de Cartório, em 30/10/2023, instruído do Despacho, assinado eletronicamente por Orlando Luiz Zanon Junior, Juiz de Direito, em 09/10/2023, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, de número 0003139-49.2007.8.24.0008/SC, em que figura como Exequente Cotece S.A e como Executado Alisson Ferreira e outros, com trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula de número 8.766 pertencente ao Sr. Alisson Ferreira, fica PENHORADA . Valor da Dívida: R\$6.461.917,79. Data do calculo: 01/06/2020. Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta:		
Emolumentos: R\$ 645,67 FRJ; R\$ 146,76 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 12,91. Valor total: R\$ 805,34. Selo normal: GYX79718-VBCR		
AV.19-8.766 , em 11 de setembro de 2024. Prot. nº 262.371 , de 11/09/2024.		

(Continua no verso)

Rua 15 de Novembro, 550 - Ed. Catarinense - 14º andar - Sala 1406 - Centro - Blumenau/SC



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

Continuação da Matrícula nº 8.766

CNM: 104463.2.0008766-22

Ficha 04 - verso

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL : Procedo a esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrais serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 11/09/2024 10:47:16.
Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HFR40257-NEGM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC36N-FFGL4-VMQSP-TSA9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros



2º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Blumenau - SC

Ficha: 05

LIVRO nº 02

Registro Geral

CNM: 104463.2.0008766-22

Matrícula nº 8.766

Continuação da Matrícula nº 8.766

AV.20-8.766, em 11 de setembro de 2024.

Prot. nº 262.376, de 11/09/2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 310062931003, assinado eletronicamente por Fernanda Salles de Faria Todeschini, Chefe de Cartório, em 30.07.2024 e Despacho/Decisão, assinado eletronicamente por Orlando Luiz Zanon Junior, MM. Juiz de Direito, em 30.07.2024, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003139-49.2007.8.24.0008/SC, que figura como Exequente Cotece S.A., inscrita no CNPJ nº 06.054.647/0001-82, e como Executado GHS Textil Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.308.389/0001-25, com trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 8.766, averbada sob o número **Av.16/8.766**.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 12/09/2024 11:46:47.

Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ50833-DUMF

AV.21-8.766, em 11 de setembro de 2024.

Prot. nº 262.376, de 11/09/2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Despacho/Decisão, assinado eletronicamente por Orlando Luiz Zanon Junior, MM. Juiz de Direito, em 30.07.2024, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003139-49.2007.8.24.0008/SC, que figura como Exequente Cotece S.A., inscrita no CNPJ nº 06.054.647/0001-82, e como Executado Alisson Ferreira, inscrito no CPF nº 848.301.409-25 e outros, com trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 8.766, averbada sob o número **Av.18/8.766**.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 12/09/2024 11:46:49.

Emolumentos: Isentos. Selo isento: GTZ50834-J25H

AV.22-8.766, em 29 de novembro de 2024.

Prot. nº 264.079, de 14/11/2024.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente por Paulo Henrique Alves Oliveira, Servidor, em 06/11/2024, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sílvio Ricardo Barchehen, juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Sílvia Helena Pereira Candemil da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em 13/11/2024, extraídos dos autos da Ação Trabalhista de número ATOrd 0000470-58.2016.5.12.0051, com trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, em que figura como Reclamante Sind. Trab. nas Industrias do Vestuário de Blumenau, inscrito no CNPJ nº 079.366.217/0001-70 e outros, e como Reclamada Josie Marcia Ferreira e outros, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a cota parte de 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula de número 8.766, pertencente a Sra. Josie Marcia Ferreira, fica **PENHORADA**. Valor da Dívida: R\$ 567.961,86.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 29/11/2024 16:14:37.

Emolumentos: R\$ 769,55 FRJ: R\$ 174,91 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 15,39. Valor total: R\$ 959,85. Selo normal: HHZ42145-D24A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LC36N-FFGL4-VMQSP-TSA9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BLUMENAU

Oficial Titular: André Borges de Carvalho Barros

Continuação da certidão da matrícula nº **8.766**.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **8.766**, conforme imagem acima (**último Ato Av.22**). Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Blumenau, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau/SC, 29 de novembro de 2024

- [] André Borges de Carvalho Barros - Oficial Titular
[] Maryon Feuser Siqueira - Oficial Substituta
[] Pedro Henrique Ramos da Silva - Escrevente Substituto
[] Anderson dos Santos da Silva - Escrevente
[] Karla Babel - Escrevente

Documento assinado digitalmente por MARYON FEUSER SIQUEIRA (097.980.539-23)

Emolumentos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Número do Pedido: **264.079**
DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



****Validade: 30 dias****

